

**LEI Nº 859, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**EMENTA:** RENOMEIA A VIA LOCAL 05 DO LOTEAMENTO LUAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:


**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** A VIA LOCAL 05 do Loteamento luar denominada de RUA ARLINDO VIEIRA DO NASCIMENTO, fica RETIFICADA para RUA ARLINDO NASCIMENTO DA SILVA.

**Art. 2º-** A colocação de placas indicativas ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.



**Josafá Almeida Lima**  
Prefeito